

# Lei nº 871/2019 – Denomina Via Pública como Rua Carlos Drummond de Andrade, localizada no Bairro Itapoá Centro, e dá outras providencias.

LEI MUNICIPAL Nº. 871, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Origem: Poder Legislativo.

## Denomina Via Pública como Rua Carlos Drummond de Andrade, localizada no Bairro Itapoá Centro, e dá outras providencias.

GERALDO RENE B. WEBER, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 44, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada como Rua Carlos Drummond de Andrade a Via Pública localizada no Bairro Itapoá Centro, iniciando na quadra 17 lote 2 com termino na quadra 143 lote1.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 19 de julho de 2019.

**GERALDO RENE B. WEBER**

PRESIDENTE

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2096874, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2096874>

## DOM/SC Câmara de Vereadores de Itapoá

Data de Cadastro: 19/07/2019 Extrato do Ato N°: 2096874 Status: Publicado

Data de Publicação: 22/07/2019 Edição N°: [2882](#)

---

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site  
<http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2096874, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2096874>